



EDITAL N.º 17/2025/DAOA

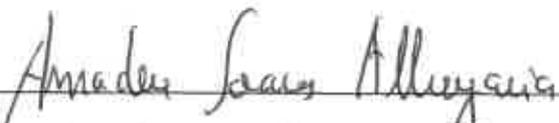
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 22 de abril de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 23 de abril de 2025.

O Presidente



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



MINUTA DA ATA N.º 98 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Membros Presentes:

Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Pedro Manuel Soares Vieira em substituição da Sra. Vereadora Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves.

Faltaram os Srs. Vereadores Ana Beatriz Soares Pereira da Silva e Márcio Santos Correia, cujas faltas a Câmara considerou justificadas.

1 - Ata n.º 97

Reunião ordinária de 07 de abril de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Vereador Délio Carquejo não participou na votação, em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

**2 - Empreitada de “Requalificação do Monte da Pedreira - Fiães
Trabalhos complementares, a menos e prorrogação de prazo**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar os trabalhos



complementares, no valor de 41.747,49 €, os quais se enquadram no disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que não podem ser técnica ou economicamente dissociados do objeto do contrato sem que tal acarrete inconvenientes graves para o dono da obra.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, e considerando os trabalhos complementares já anteriormente aprovados, o valor acumulado representa 13,10% do valor contratual, encontrando-se, assim, dentro dos limites legalmente estabelecidos. A execução dos referidos trabalhos implicará uma prorrogação de prazo de 30 dias, nos termos do artigo 373.º do CCP.

Deliberou, igualmente, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 62.025,31 €, os quais, em conjunto com os já anteriormente aprovados, representam 7,9% do valor contratual.

Os Srs. Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira abstiveram-se.

3 - Lufthansa Technik Portugal, S.A., - Benefícios Fiscais Contratuais

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta a submeter à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Concordar que o Governo, assim o entendendo, conceda os seguintes benefícios fiscais:

- a) Isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), até ao limite total de 1.500.000 €;
- b) Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante cinco anos, com o limite de 40.000 €.

2. Estabelecer que a concessão dos referidos benefícios fiscais fique



sujeita ao cumprimento cumulativo das seguintes condições, cuja não verificação implicará a revogação da mesma e a restituição dos benefícios eventualmente já usufruídos:

- a) A isenção aplica-se exclusivamente a imóveis já adquiridos, ou que venham a ser adquiridos até 31 de dezembro de 2025, e desde que, comprovadamente, destinados à instalação da unidade industrial;
- b) A unidade industrial deverá estar em funcionamento no concelho de Santa Maria da Feira, pelo menos, até 31 de dezembro de 2035;
- c) Cumprimento das cláusulas estabelecidas entre o Estado Português e a sociedade comercial Lufthansa Technik Portugal, S.A., no âmbito do contrato de investimento celebrado entre as partes.

4 – Documentos de Prestação de Contas do Município – 2024

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para posterior remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução n.º 2/2021 – 2.ª Secção.

Os Srs. Vereadores Sérgio Cirino, Délio Carquejo e Pedro Vieira votaram contra.

Saiu o Sr. Presidente passando a presidir a reunião a Vereadora Sónia Azevedo



5 – Documentos de Prestação de Contas da Empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. - 2024

A Câmara tomou conhecimento, submetendo os documentos em epígrafe à apreciação da Assembleia Municipal, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Reentrou o Sr. Presidente

Saiu o Vereador Vítor Marques

6 – Documentos de Prestação de Contas da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M., SA – 2024

A Câmara tomou conhecimento, submetendo os documentos em epígrafe à apreciação da Assembleia Municipal, no âmbito do exercício das suas funções de acompanhamento e controlo, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Reentrou o Vereador Vítor Marques

Saiu o Vereador Mário Jorge Reis

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA

A solicitação do Sr. Presidente, a Câmara concordou na alteração da Ordem do Dia, passando de imediato à apreciação dos pontos 12 a 17.---



18
///

12 – Protocolos de parceria no âmbito de projetos de combate à pobreza e exclusão social – Transferência de verbas 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de verbas para o ano de 2025, nos termos da proposta apresentada e respetivos anexos.

Reentrou o Vereador Mário Jorge Reis

Saiu o Vereador Sérgio Cirino

13 – Programa Movimento e Bem Estar – Transferência de verbas 2025

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos protocolos de cooperação celebrados com 46 entidades concelhias, procedendo à alteração da cláusula 2.^a da adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 15 de julho de 2022, relativa ao custo/hora dos honorários dos professores.

Deliberou ainda aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado com a Academia de Cultura e Cooperação de Santa Maria da Feira / Universidade Sénior, alterando a cláusula 6.^a do protocolo celebrado em 17 de junho de 2024, igualmente no que respeita ao custo/hora dos honorários do professor.

Mais deliberou aprovar a transferência de verbas para as entidades protocoladas, conforme o quadro anexo à proposta, submetendo à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de transferência de verbas destinada às Juntas de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por se tratar de matéria da sua competência.

Reentrou o Vereador Sérgio Cirino



14 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira - atribuição de apoio financeiro – Centro Social São Cristóvão e O Jardim – Centro de Solidariedade Social de Canedo

Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das atribuições e competências do Município no domínio da ação social, previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) ao Centro Social São Cristóvão e de 13.284,00 € (treze mil duzentos e oitenta e quatro euros) a O Jardim – Centro de Solidariedade Social de Canedo, a serem contratualizados nos termos do artigo 11.º do citado Regulamento.

Deliberou ainda aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar para o efeito.

15 – Protocolo entre o Município de Santa Maria da Feira e a Liga Portuguesa Contra o Cancro

Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe.



16 – Publicitação do início do procedimento para a 2.ª Alteração ao Regulamento do programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos do município de Santa Maria da Feira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, procedendo à sua publicitação nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. Deliberou, ainda, fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município na internet (www.cm-feira.pt), para constituição de interessados e recolha de contributos, os quais deverão ser apresentados, por escrito, presencialmente nos serviços do Atendimento Municipal, enviados por via postal (Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira), ou por correio eletrónico para o endereço santamariadafeira@cm-feira.pt.

17 – Nomeação do representante do Município para o Conselho Local de Saúde Mental

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de Catarina Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, como representante do Município de Santa Maria da Feira no Conselho Local de Saúde Mental, considerando o âmbito e as competências deste órgão, bem como a experiência e o conhecimento detidos pela nomeada na coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Saiu o Vereador Vitor Marques



7 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa - retificação anos seguintes

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar e submeter para o mesmo efeito à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a proposta da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano, nos termos da NCP 26 do SNC-AP em vigor.

Os Srs. Vereadores Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.

8 - Alteração do mapa de pessoal de 2025

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2025, nos termos do artigo 29.º, do Anexo, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Os Srs. Vereadores Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.

9 - Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior

Obras de reabilitação e adaptação de acessibilidades do edifício

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior de um apoio financeiro extraordinário, até ao montante máximo de 74.647,20 € (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), destinado à



realização das obras de reabilitação e adaptação do edifício da Junta em Canedo. O apoio será concedido em regime de reembolso, correspondente a 50% do valor de cada fatura apresentada, até ao limite do montante referido, devendo a Junta de Freguesia refletir o apoio nos mapas de execução da despesa de capital, incluindo-o no respetivo relatório semestral.

Deliberou, igualmente, que a entidade beneficiária ficará impedida de receber novos apoios, para o mesmo fim, pelo período de cinco anos a contar da data da presente deliberação. O incumprimento das condições agora fixadas, na sua totalidade, implicará a cessação imediata da obrigação do Município, quanto ao pagamento do valor remanescente, deixando este de ficar cativo para o fim previsto.

Mais deliberou submeter a presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.

**10 – “Concessão de exploração dos Snack bares Cafeteria do Jardim das pedreiras e do Jardim dos Penedos-Lourosa”
SMF/000000921/X/O/25**

- **Abertura e tipo de procedimento concursal**
- **Autorização da despesa, fixação do preço base global e prazo**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação dos membros do júri**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por concurso público, fixando o valor base global em 31.800,00 €, distribuído por dois lotes - Lote 1: Jardim das Pedreiras – 28.800,00 € e Lote 2: Jardim dos Penedos – 3.000,00 €. Deliberou ainda aprovar as respetivas peças do procedimento, constituídas pelo programa de concurso e o caderno de encargos, fixando-se o prazo do contrato em três anos, com um valor anual de 9.600,00 € para o Lote 1 e 1.000,00 €



para o Lote 2.

Mais deliberou designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Tavares e Dra. Vera Leite; Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Teresa Pinto.

11 – Processo Disciplinar n.º 1/2025/DRHDO

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e unanimidade, com 8 votos a favor, concordar com a proposta decisão e respetivos fundamentos, formulados pelo instrutor do processo disciplinar.

18 – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Fornos no âmbito do Concurso da Capital Concelhia da Cultura 2025

Aprovação da minuta do protocolo de parceria

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio à candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Fornos, que obteve a maior pontuação, sendo, nestes termos, eleita Capital Concelhia da Cultura 2025.

Deliberou, igualmente, aprovar a minuta do Protocolo de Parceria, e submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Saiu o Vereador Délio Carquejo

19 – Erasmus+ Educação de Adultos | Atribuição de subvenção Contrato financeiro n.º 2023-1-PT01-KA121-ADU-000115426

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma subvenção no valor de 375,00 €, ao participante do programa em epígrafe, nos termos da minuta do contrato anexo à proposta apresentada.



Reentrou o Vereador Délio Carquejo

Saiu o Vereador Sérgio Cirino

20 – Aquisição de dois prédios rústicos para a criação de um Espaço Verde com funções de Recreio e Lazer, em São João de Ver

Aprovação da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos prédios identificados em epígrafe, bem como a minuta do respetivo Contrato-Promessa de Compra e Venda.

Reentrou o Vereador Sérgio Cirino

21 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de embargo (processo n.º 926/24.6BEPRT-A) - Tafa Requerente – Horas Imponentes, Lda.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), reconhecendo, com base nos fundamentos constantes da informação que integra a proposta apresentada, a existência de grave prejuízo para o interesse público na suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo, proferido pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Osório, em 31 de outubro de 2024, determinando, em consequência, a sua remessa ao Tribunal competente.



22 – Resolução Fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficácia do ato administrativo de embargo (processo n.º 913/24.4BEPRT-A) - TAFA Requerente – Quadrante Solene, Lda.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), reconhecendo, com fundamento na informação que integra a proposta apresentada, a existência de grave prejuízo para o interesse público decorrente da eventual suspensão da eficácia do ato administrativo de embargo proferido pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Osório, em 31 de outubro de 2024, determinando, em consequência, a remessa do processo ao Tribunal competente.

23 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer processos para apreciação nesta reunião.

24 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.



Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por seu despacho de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

Amadeu Soares Albergaria

A Chefe da Divisão,

Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo

